



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.725 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMEN- TÁRIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 2.227.000.000 (dois bilhões, duzentos e vinte e sete milhões de cruzeiros), destinados ao pagamento de pessoal, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03070202-05.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	39.000.000
03.01.03090402-05.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	9.000.000
05.01.03070202-05.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	10.000.000
05.02.03070212-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	113.000.000
05.03.03070212-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	28.000.000
05.04.03070212-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	30.000.000
06.01.03080202-05.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	17.000.000
06.03.03080312-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	23.000.000
06.06.03080322-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	18.000.000
07.02.03070202-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	131.000.000
07.03.16885342-15.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	25.000.000
08.02.10580212-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	64.000.000
08.03.10603282-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	81.000.000
09.01.08070202-05.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	14.000.000
09.02.08421882-13.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	1.086.000.000
09.03.08482472-08.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	10.000.000
10.02.11653632-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	18.000.000
11.02.08462242-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	22.000.000
11.03.08462282-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	30.000.000
12.02.13754282-06.3111 - Pessoal Civil	Cr\$	233.000.000

...

